

PORTARIA Nº 2.182/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 7669/2024

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias a servidora Municipal Sr.ª TERESA PATRICIA LIMA, ocupante do cargo comissionado de AGENTE COMUNIÁRIO DE SAÚDE, matrícula 5654, referente ao período aquisitivo de 21/02/2023 a 20/02/2024, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão divididos em duas etapas:

1º etapa 01/07/2024 à 15/07/2024, com retorno previsto para 16/07/2024.

2º etapa 02/12/2024 à 16/12/2024, com retorno previsto para 17/12/2024.

Art. 2° - O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2024.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 18 de junho de 2024.

Ciente em: <u>06</u> / 06 / 2024.

Assinatura: Selvesca Patricia Benca

CLAUDIO HENRIONE CATXETA

(Prefeitura Municipal)

DIOGO FRANCO G. GOLVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 18/06/2024

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás. CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555